



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.094, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 77.075,99 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.075,99 (setenta e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 – PREFEITURAMUNICIPAL DE LIMA DUARTE		
Unidade12-F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICOECULTURAL		
Sub-Unidade00-F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICOECULTURAL		
2.12.00.13.391.0004.1.0047-100-4.4.90.51.00RESTAURAÇÃODOPATRIMÔNIOHISTÓRICOECULTURAL - - - R\$		77.075,99
TotaldaSub-Unidade00	-----R\$	77.075,99
TotaldaUnidade12	-----R\$	77.075,99
TotaldaInstituição02	-----R\$	77.075,99
TotalGeralAcrescido	-----R\$	77.075,99

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações, na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE		
Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA		
Sub-Unidade04- OBRAS		
2.06.04.15.451.0007.2.0067-100-3.3.90.30.00MANUTENÇÃODAFÁBRICADEARTEFATOSDECIMENTO - - - R\$		77.075,99
TotaldaSub-Unidade04	-----R\$	77.075,99
TotaldaUnidade06	-----R\$	77.075,99
TotaldaInstituição02	-----R\$	77.075,99
TotalGeralAnulado	-----R\$	77.075,99

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal